



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

## PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando:

- Que o Hóquei em Patins é um desporto que tem raízes muito vincadas no nosso concelho, especificamente na freguesia de Valongo através da Associação Desportiva de Valongo - ADV. Esta associação conta no seu palmarés, nos últimos anos, com um Campeonato Nacional Sénior, uma Supertaça, várias participações na Liga Europa, assim como títulos de Campeões Nacionais nas camadas de formação;
- Que nos últimos anos, a ADV, em coorganização com o Município, tem levado a efeito um torneio intitulado – “Torneio de Verão César Fidalgo”, em homenagem póstuma ao atleta deste clube – César Fidalgo, que deixou muitas saudades entre os adeptos e colegas de equipa;
- Que o envolvimento do Município na coorganização deste evento, se reveste de grande simbolismo na homenagem póstuma ao atleta – César Fidalgo, com tradição na comunidade hoquista e de grande visibilidade ao nível, local, regional, distrital e nacional.

Entre:

### Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503, Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

### Segundo Outorgante:

Associação Desportiva de Valongo, pessoa coletiva n.º 502458313, com sede na Av. Dos Desportos 4440-504 - Valongo, representado por Miguel Soares Martins Pinto, na qualidade de representante da Comissão Administrativa.

É celebrado o presente protocolo de coorganização da 3.ª Edição do evento – “*Torneio de Verão César Fidalgo*”, a decorrer nos dias 29, 30 e 31 julho de 2016, que se subordinará às cláusulas seguintes:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

### **Cláusula Primeira**

Ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante, compromete-se a:

- a) Ceder o Pavilhão Municipal de Valongo, nos dias 29, 30 e 31 do mês de julho (ringue, campo de ténis contíguo, balneários, WC, posto médico e cronómetro);
  - b) Disponibilizar um contentor de 100L;
  - c) Oferecer troféus em ardósia:
    - 1º e 2º Classificado;
    - Melhor Jogador;
    - Melhor Guarda-redes;
    - Fair-Play;
    - 6 para Árbitros intervenientes no evento;
  - d) Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Valongo, para fazer face às despesas inerentes ao evento;
  - e) Promover e divulgar o evento em parceria com a Associação Desportiva de Valongo.
- Aos apoios elencados, está associado um custo de 2.943,50 €.

### **Cláusula Segunda**

O Segundo Outorgante, compromete-se pelo presente protocolo a:

- a) Organizar e dinamizar o torneio, tendo em consideração o regulamento do mesmo;
  - b) Contratar o serviço de arbitragem, sem refeições incluídas;
  - c) Assegurar as refeições dos árbitros;
  - d) Disponibilizar meios materiais e humanos, de apoio técnico e logístico;
  - e) Realizar um programa de animação "SunSet Party";
  - f) Oferecer lembranças de presença;
  - g) Assegurar que todos/as os/as atletas estão cobertos pelo seguro desportivo;
  - h) Elaborar o layout do cartaz e dos troféus em ardósia;
  - i) Promover e divulgar o evento em parceria com o Município de Valongo;
  - j) Zelar pela preservação e limpeza das instalações durante o período do evento;
  - k) Zelar pela boa conduta, quer dos atletas, quer do público presente.
- A ADV, apresenta um valor estimado de 4.400,00€, para os itens elencados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Cláusula Terceira

O presente protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

### Cláusula Quarta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Associação Desportiva de Valongo.

### Cláusula Quinta

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, e é válido para a organização da 3.ª Edição do evento – “*Torneio de Verão César Fidalgo*”, a decorrer nos dias 29, 30 e 31 julho de 2016.

Valongo, 20 de Maio de 2016.

#### O Primeiro Outorgante

O Município de Valongo

(José Manuel Ribeiro, Dr.)

#### O Segundo Outorgante

Associação Desportiva de Valongo

(Miguel Soares Martins Pinto, Sr.)



VALONGO • UM TERRITÓRIO A DESCOBRIR

